



Ofício nº. 047/2021 - OSM/OP

Maringá, 09 de abril de 2021.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Ulisses Maia;

A SER/Observatório Social de Maringá – OSM, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.161.227/0001-03, associação civil sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária, que tem por missão promover maior participação da sociedade no controle da Gestão Pública, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5.º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, de acordo com a Lei Federal n.º 12.527/2011 (Acesso à Informação), art. 10, representada neste ato por sua Presidente, que ao final subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **expor** e **solicitar** o que segue:

1) AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS E CARTÕES ALIMENTAÇÃO NOS ANOS DE 2020 E 2021

No ano de 2020 e 2021 o município de Maringá fez a aquisição de <u>cestas</u> <u>básicas</u> e <u>cartões alimentação</u> para o auxílio de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Os procedimentos identificados para a aquisição de cestas básicas foram os seguintes: Dispensas 48/2020 e 83/2020, Pregões 245/2020 e 283/2020. Além disso foi feita a compra de alimentos separadamente para montar as cestas básicas, sendo utilizada parte das atas de Registro de Preços dos Pregões 290/2019 e 307/2019. Os cartões alimentação por sua vez foram adquiridos por meio das dispensas 42/2020 e 84/2020, pregão 290/2020 e 324/2017.

No total com cestas básicas e cartões alimentação no ano de 2020 e 2021 foi gasto pela PMM o valor de R\$ 6.687.593,85.





Observatorio

2) ANÁLISE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Destaca-se que desde o ano passado o OSM vem acompanhando esses procedimentos, tendo já solicitado por meio dos ofícios 54/2020-OSM/OP e 61/2020-OSM/OP esclarecimentos sobre a metodologia de armazenamento e distribuição das cestas e cartões, bem como pedindo a relação dos beneficiários.

Na época de resposta dos ofícios (junho de 2020) a Prefeitura passou a publicar no portal uma lista com os nomes das pessoas que receberam os benefícios.

Porém, chamou a atenção deste OSM que, em análise ao Portal da Transparência neste ano de 2021, não seja possível localizar as informações completas nos relatórios de entrega das cestas e cartões.

Destaca-se que atualmente a informação que está disponível no Portal é a seguinte:

Ó Última Atualização: 06/04/2021 08:17:13
➢ Auxílio Alimentação Covid-19 ∧
➢ Lista de Beneficiários do Auxílio Alimentação ∧
☑ Beneficiários - Cestas básicas e cartões alimentação (atualizada)(616,8 KB) 09/12/2020
☑ Beneficiários - Cestas doadas (Supermercados Condor)(619,4 KB) 09/12/2020
☑ Beneficiários - Cestas doadas (Supermercados Cidade Canção)(582,6 KB) 09/12/2020
☑ Beneficiários - Cestas montadas com alimentos diversos adquiridos pela SASC (622,2 KB) 09/12/2020
☑ Beneficiários - Cestas básicas (454,3 KB) 22/03/2021

Abrindo o arquivo denominado "Beneficiários - Cestas básicas e cartões alimentação (atualizada) (616,8 KB) 09/12/2020", localiza-se uma lista com 3 colunas, contendo, na primeira, o nome do beneficiário, na segunda o tipo de benefício recebido e na terceira a Unidade responsável.

Analisando esses dados verificou-se, no entanto, que não há informações no mencionado relatório, "Beneficiários - Cestas básicas e cartões alimentação (atualizada) (616,8 KB) 09/12/2020", sobre os cartões, mas apenas sobre as cestas. Além disso, não foi informada a data em que as pessoas teriam recebido as cestas, o que é um dado muito importante para o controle.

Em relação ao relatório "Beneficiários - Cestas doadas (Supermercados Condor) (619,4 KB) 09/12/2020", trata-se, ao que parece, de relatório das pessoas que teriam recebido as cestas básicas doadas pelo Supermercado Condor. São apresentados 300 nomes, porém novamente a tabela possui apenas 3 colunas: primeira com o nome, a segunda com o tipo de benefício, que no caso é apenas





Observatorio

a cesta básica, e a terceira com a unidade responsável. Da mesma forma, não foi informada a data em que cada beneficiário mencionado teria recebido o benefício. Novamente a falta desta informação prejudica o controle.

No próximo relatório, denominado "Beneficiários - Cestas doadas (Supermercados Cidade Canção) (582,6 KB) 09/12/2020", ao que parece são apresentados os beneficiários que receberam as cestas doadas pelo Supermercado Cidade Canção. Constam 478 nomes e novamente existem apenas 3 colunas, uma com os nomes, a segunda com o tipo de benefício, que neste caso é a cesta básica, e a última com a unidade responsável. Também não há qualquer informação sobre a data das entregas.

No relatório "Beneficiários - Cestas montadas com alimentos diversos adquiridos pela SASC (622,2 KB) 09/12/2020", consta uma lista de 2028 nomes, apenas com colunas referentes ao nome, tipo de benefício, que no caso são apenas cestas, e a unidade responsável. Não há qualquer informação sobre qual seria a data de entrega destas cestas, além disso, informa-se alguns nomes de instituições que teriam recebido mais de uma cesta, s.m.j., para fazer a doação para as pessoas que assistem e uma pessoa que teria recebido duas cestas. Vejamos:

NOME		TIPO DE BENEFIC	UNIDADE				
INES APARECIDA DE JESUS NUNES		CESTA BÁSICA 2	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC				
ENTIDADE MOLIV		CESTA BÁSICA 05	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC				
ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS		CESTA BÁSICA 10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC				
CRMC- CENTRO DE RECUPERAÇÃO MISSIONÁRIO DE CRISTO)	CESTA BÁSICA 10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC				

Porém, neste caso não é possível saber quem seria o beneficiário final da cesta, o que também não favorece o controle e transparência. E no caso da pessoa que recebeu mais de uma cesta também não fica claro qual seria o critério e/ou justificativa para essa medida.

Por fim, o último relatório disponível é denominado "Beneficiários - Cestas básicas (454,3 KB) 22/03/2021". Este é o único que possui as informações de modo mais completo. Além da coluna do nome, tipo de benefício e unidade responsável, possui coluna com o CPF do beneficiário e também coluna com data do registro da pessoa e outra com a data de entrega das cestas. Não constam entregas de cartões neste relatório e o período das informações é apenas de 03/12/2020 até 05/02/21. Isto é, sem trazer as entregas que foram feitas nos meses anteriores.

Vale pontuar, que fora deste período, existe o registro de entregas nos dias 16/01/20, 20/01/20, 05/02/20, 05/11/20, 11/11/20, 15/11/20, 22/11/20, 10/12/21, 11/12/21, 13/12/21, 15/12/21, 16/12/21, 19/12/21 e 24/12/21.







DEZEMBRO CPF → DATA DO REGIST → DATA DA ENTREG → TIPO DE BENEFICI → UNIDADE FABIO FERNANDES DA SILVA DARCI BONACIO 885 021 559.20 05/11/20 30/10/20 16/01/20 CESTA BÁSICA 20/01/20 CESTA BÁSICA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 396.944.705-78 THAIS SANTOS 079 754 909-24 13/01/21 05/02/20 CESTA BÁSICA SILMARA CRISTINA DOS SANTOS CLAUDEMIR ALVEZ DA CRUZ 006 201 719-52 827 628 729-87 05/11/20 CESTA BÁSICA 11/11/20 CESTA BÁSICA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS 12/10/20 MOISES SOARES WANDERCI DA COSTA CLARO 060 743 659-03 11/10/29 15/11/20 CESTA BÁSICA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS 459 043 599-34 22/11/20 CESTA BÁSICA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ROBERTO DOS SANTOS 431 662 628-06 17/11/20 10/12/21 CESTA BÁSICA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS JOÃO ÁBIO ILXIO ALEX CORDEIRO DA SILVA RICARDO LUIZ ALBERTONI CARLOS ALBERTO CORDEIRO 606,000,969,00 12,699,837-6 11/12/21 CESTA BÁSICA 11/12/21 CESTA BÁSICA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS 12/10/28 049.152.689-17 11/12/21 CESTA BÁSICA 13/12/21 CESTA BÁSICA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS 81/13/28 81 215 41-3 413 199 409 78 12/10/20 RUBENS ALBINO GOMES 15/12/21 CESTA BÁSICA ELTO JUNIOR VICENTE QUITERA DO NASOMENTO SILVA 062 508 329-63 017 934 089-12 96/10/20 94/10/20 19/12/21 CESTA BÁSICA 19/12/21 CESTA BÁSICA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALICE CALIVERA RIBEIRO 236, 169 539-34 87/15/28 19/12/21 CESTA BÁSICA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ROMILDA JERMINO PEREIRA MARIA JOSÉ PIMENTA 24/12/21 CESTA BÁSICA 24/12/21 CESTA BÁSICA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 75.174.58-6 04/10/20 105 134 789-00 VALDERLI MARIA SILVERIU 04E 168 519-07 04/10/20 24/12/21 CESTA BÁSICA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Porém, esses dados reforçam a falta de controle adequado, vez que há datas anteriores ao início da pandemia no município de Maringá e até mesmo algumas datas futuras, como de dezembro de 2021.

Também no relatório "Beneficiários - Cestas básicas (454,3 KB) 22/03/2021", notou-se que em alguns casos aparece um CNPJ para a identificação das pessoas, conforme se demonstra no *print* abaixo:

MORRE	- 14	CPF/CNP1	JE DATA DO REGISTI -	DATA DA FATRE -	Arms	[+]	Mis	4	TIPO DE BENEFICA -	UNIDADE
ADRIANA SANCILIERI LEAL		00.104.122/0001-28	08/11/20	16/13/2020	2020		Detembro		CESTA BÁSICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S
ANA PAULA ALEXANDRE		00.104.122/0001-28	04/11/30	16/13/2020	2020		Decembro		CESTA BÁSICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S
ANDREA DE DUVERA AVANCINE		00.104.122/0001-28	06/11/20	16/12/2020	3836		Depembro		CESTA BÁSICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SICCIAL - S.
ANGELA CRISPIN DE OLIVERA		00.104.132/0001-38	08/11/20	16/12/2020	3020		Deparation		CESTA BÁSICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S
AUGUSTO DANILO PADILHA NETO		00.104.122/0003-29	06/11/29	16/12/2020	2020		Depembro		CESTA BASICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S
CARIZA CRISTINA HERTONI		88.104.129/0001-28	08/11/20	16/12/2020	2020		Decembro		CESTA BÁSICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.
CLAUDIA APARECIDA RANDICCI ZINHANCE		00.104.120/0001-20	08/11/20	16/12/2000	2020		Decembro		CESTA BÁSICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SI
DAJANE DAVANTE		00.104.122/0005-20	07/13/20	16/13/2020	2020		Detembro		CESTA BÁSICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SI
DANIELLA CRISTINA DA SILVA SEDUM		00.104.137/9001-28	04/11/20	16/13/2020	3030		Deverobro		CESTA BÁSICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S
DESIELE LONARGLONI		00.104.132/0001-28	06/11/30	16/12/2020	3020		Depembro		CESTA BÁSICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S
EDITHÉIA MARIA NUNES		00.104.122/0001-20	07/11/20	16/12/2020	2320		Depembry		CESTA BASICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S
EDSON APARECIDO AMADOR		00.104.122/0001-28	08/11/20	16/12/2006	3920		Depresion		CESTA BÁSICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S
DAME CRISTINA CEFALO		00.554.133/6001-28	02/10/20	18/12/2020	2020		Depembro		CESTA BÁSICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S
ELLEU MYSZAK CANER		00.304.133/0003-26	08/11/20	18/13/2020	2020		Depembro		CISTA BÁSICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S
ENFLIANA MOLINA BRASIL COLOMBO		00.304.123/8001-28	19/11/20	16/12/2020	2020		Depember		CESTA BÁSICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S
FILIPE MANUEL DOS SANTOS SILVA		00.504.122/9003-25	06/11/26	18/12/2020	2020		Depimbro		CESTA BÁSICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S
FRANCIANY REGINA COMACHIO		00.104.122/9001-28	12/12/20	18/12/2020	2020		Department		CESTA BASICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S
GABRIELA BEATRICE WSOUTA SILVA		00.104 122/0001-28	17/11/20	16/19/2020	3020		Deparebro		CESTA BÁSICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.
GUSLAINE APARECIDA MOÇO DOE SANTOS		00.204.132/0001-38	16/10/30	16/13/2020	3030		Depembro		CESTA BÁSICA	SOCRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S
AQUELINE ANTÔNIA DOS SANTOS DOUZA		00.304.132/0001-38	07/10/20	16/13/2020	3030		Detembro		CESTA MÁSICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S
JOSIANE CRISTINI DOS SANTOS OLIVEIRA		00.304.122/0001-28	05/11/36	18/12/2020	3030		Deservibes		CESTA BÁSICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S
CUES COUTINHO DA SILVA NETO		00.104.122/9001-28	11/10/20	16/12/2020	2500		Depembro		CESTA BÁSICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -S.
LUCIANE SAYURI FAZIMA DE MORAES		00.204.122/0001-20	08/11/20	16/12/2020	2220		Department		CESTA BASICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S
MARIANA ISABELA CARDOSO		00.304.123/0001-28	67/10/20	16/12/2000	2020		Desembro		CESTA BÁSICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S
MICHELE CRISTINA SOURIES DA SILVA		00.104.132/0001-38	00/11/30	16/12/2020	3020		Depember		CESTA BÁGICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S
NADIA CRISTINA MACHRY DOS SANTOS		00.104.132/0001-38	00/11/20	16/12/2020	3030		Detembro		CESTA BÁSICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S
NACIA GLÓRIA DE FREITAS.		00.304.122/0003-28	11/10/26	16/13/2020	3030		December		CESTA BÁSICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -S
NACIA PRIMANI FULCO		00.304.122/0003-28	04/11/20	16/12/2020	258		Depambro		CESTA BASICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S
RENATA ROCHA		00.204 (22/0003-29	17/11/20	16/12/2020	2020		Depambro		CESTA BÁSICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÉACIA SOCIAL - S
BOSEMAR MACEDO VELASCO		00.104.122/0001-28		16/50/2000	3020		Decembro		CESTA BÁSICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S
SUCIAN CRISTING DA SUVA SANTOS		00.304 122/0001-28	17/11/20	16/12/2020	2030		Depembro		CISTA BÁGICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S
TALANE LITTICIA CORREIA	_	00.304.122/0003-28		16/12/2020	2020		Deparetry		CESTA BÁSICA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -S.

Vê-se que todas as pessoas acima mencionadas foram identificadas com o CNPJ 00.104.122/0001-28. Em análise no site da Receita Federal esse CNPJ refere-se a empresa "S.O.S. Festas Maringá".

Também houve pessoas identificadas com os CNPJs 14.566.404/0001-51 (Associação Semeadores de Cristo), 17.833.04/0001-17 (CRMC – Centro de Recuperação Missionário de Cristo) e 291.602/0001-84 (CNPJ inválido).





Observatorio

3) CONCLUSÃO

Diante do que foi analisado verifica-se que apenas parte da informação está disponível no Portal, visto que, em relação aos <u>cartões alimentação não foi localizada nenhuma informação em nenhum dos relatórios</u> e sobre as cestas, em relação às que foram adquiridas pela PMM <u>apenas consta informações de entregas ocorridas no período de 03/12/2020 até 05/02/21</u> ("Beneficiários - Cestas básicas (454,3 KB) 22/03/2021"). Em relação às cestas doadas pelos Supermercados Condor e Cidade Canção existe relatório, porém sem nenhuma informação a respeito da data da entrega destas cestas. E ainda, apesar de haver relatório denominado "Beneficiários - Cestas básicas e cartões alimentação (atualizada) (616,8 KB) 09/12/2020", não consta neste relatório a data de entrega dos benefícios, inviabilizando análises comparativas, sendo que o único relatório que apresenta da data de entrega é o "Beneficiários - Cestas básicas (454,3 KB) 22/03/2021".

Destaca-se, ainda, que apenas no relatório "Beneficiários - Cestas básicas (454,3 KB) 22/03/2021" constou o CPF dos beneficiários, sendo que esse dado, ou outro dado de identificação, também é importante para garantir a transparência e confiabilidade das informações, porém, conforme análise, não está disponível em 4 dos 5 relatórios disponíveis no Portal.

Ademais, relembra-se que em 04 de junho de 2020 a prefeitura informou por meio do ofício n.º 968/2020-SASC (em resposta ao of. n.º 61/2020-OSM/OP) que passou a publicar no portal os relatórios com os beneficiários, informando, ainda, que naquele momento estaria atualizando as informações a respeito da data de entrega manualmente e que isso poderia acarretar em alterações no arquivo.

Sobre isso, destaca-se que já faz mais de 6 meses que essa informação foi repassada (em junho de 2020), o que não justificaria que até hoje a informação ainda não esteja disponível de forma completa, isto é, no mínimo constando a data de entrega. Ademais, essa informação dada pela SASC em seu ofício n.º 968/2020-SASC demonstra situação de precariedade no controle destas entregas por dois motivos principais, primeiro porque, ao que parece, a informação a respeito da data de entrega não está sendo verificada e atualizada em tempo real pela PMM e, em segundo lugar, não parece existir controle informatizado e unificado para a realização deste relatório de entregas.





Observatorio (

Corrobora com essa fragilidade de controle, o fato de que a Prefeitura informou em seu ofício n.º 820/2020-SASC (em resposta ao of. n.º 54/2020-OSM/OP) que o controle destas entregas de cestas básicas e cartões alimentação nem ao menos identifica aquelas pessoas que fazem parte do Cadastro Único do município e as que não fazem. Destaca-se que esta é informação importante, considerando que a neste mesmo ofício a PMM informou que os cartões alimentação são destinados para as pessoas que estão registradas no Cadastro Único da Assistência Social e que as cestas eram destinadas para as pessoas que não estavam no cadastro porém ligavam para a PMM declarando estar em vulnerabilidade social. Embora se tenha informado também que não existe impedimento para a cumulação dos dois benefícios, para gerenciar da melhor maneira possível os benefícios e garantir que eles consigam chegar ao maior número de pessoas possível de forma justa e transparente, é essencial ter conhecimento deste dado simples. Porém, como relatado, conforme informação da própria SASC, nem esse dado básico a respeito do cadastro ou não da pessoa no Cadastro Único da Assistência Social está sendo considerado nos relatórios de entrega.

Tudo isso reforça a precariedade do controle de entrega destes benefícios tão relevantes, fazendo com que a medida perca confiabilidade e evidenciando que não estão sendo cumpridos os deveres de transparência e eficiência aos quais a Administração Pública se encontra vinculada.

4) QUESTIONAMENTOS E SOLICITAÇÕES

Diante de todo o exposto, questiona-se:

- **A)** Qual a justificativa para não haver discriminação da data de entrega do benefício e documento de identificação dos beneficiários em todos os relatórios disponíveis no Portal da Transparência?
- **B)** Qual a justificativa para não ter sido disponibilizado no Portal o relatório contendo os beneficiários do cartão alimentação?
- **C)** Qual a justificativa para que o relatório "Beneficiários Cestas básicas (454,3 KB) 22/03/2021" ser referente apenas ao período de 03/12/2020 até 05/02/21, não abrangendo entregas anteriores? Há previsão para a atualização







do relatório a fim de que, além de acrescentar as entregas anteriores ao dia 03/12/2020, também conste dados atualizados sobre as entregas mais recentes?

- **D)** A qual período se refere o relatório "Beneficiários Cestas básicas e cartões alimentação (atualizada) (616,8 KB) 09/12/2020"?
- **E)** Mesmo já tendo passado mais de 6 meses da implementação de medidas como a entrega das cestas básicas e cartões alimentação, qual a justificativa para que até hoje não haja um controle adequado destas entregas disponibilizado no Portal da Transparência?
- **F)** Apenas os supermercados Condor e Cidade Canção fizeram doações de cestas básicas? Em caso negativo, por que apenas aparecem os relatórios de entregas das cestas doadas por estes dois estabelecimentos?
- **G)** Por que existem pessoas identificadas com CNPJs no relatório "Beneficiários Cestas básicas (454,3 KB) 22/03/2021"? As pessoas jurídicas identificadas teriam feito o encaminhamento das cestas para as pessoas físicas mencionadas no relatório?
- **H)** Como foram selecionadas as empresas S.O.S. Festas Maringá (CNPJ 00.104.122/0001-28), Associação Semeadores de Cristo (CNPJ 14.566.404/0001-51) e CRMC Centro de Recuperação Missionário de Cristo (CNPJ 17.833.04/0001-17) para receber cestas? Essas empresas receberam e redistribuíram as cestas? Essas foram as únicas empresas que realizaram entregas das cestas básicas adquiridas pelo Município de Maringá? Se não, quais seriam as outras e por que não aparecem no relatório?
- I) Qual seria o CNPJ correto onde constou "291.602/0001-84" no relatório "Beneficiários Cestas básicas (454,3 KB) 22/03/2021"?

E ainda, solicita-se:

J) Favor detalhar o critério atualmente utilizado para a escolha dos beneficiários das cestas básicas e dos cartões alimentação e a metodologia que vem sendo utilizada para a sua distribuição, inclusive informando de forma detalhada como é o procedimento e critério da doação de cestas por meio de pessoas jurídicas e como é feito, neste caso, o controle pela PMM sobre quem seriam os destinatários finais do benefício.





Observatorio

K) Que seja disponibilizado no Portal da Transparência o relatório com todos os beneficiários das cestas básicas e também dos cartões alimentação desde que teve início a ação de distribuição destes benefícios no início da pandemia, contendo, no mínimo, a identificação do beneficiário pelo nome e CPF e a data de entrega do benefício. E ainda, que estes relatórios estejam disponibilizados em tempo real, com informações atualizadas.

L) Que sejam disponibilizados no Portal da Transparência todos os relatórios de distribuição de cestas que foram doadas por terceiros desde o início da pandemia, contendo também, no mínimo, a identificação do beneficiário pelo nome e CPF e a data de entrega do benefício. E ainda, que estes relatórios estejam disponibilizados em tempo real, com informações atualizadas.

Certos de que estamos colaborando com um País mais justo e consciente dos deveres do Estado para com seus cidadãos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários. Destacando-se que o prazo para resposta é de até 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica de Maringá.

Atenciosamente,

SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ Cristiane Mari Tomiazzi Presidente

